



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

CEGEM - Câmara Especializada de Geologia e Engenharia de Minas

Súmula Sessão da Câmara de Geologia e Engenharia de Minas nº 127

Tipo: Videoconferência

Data: 05 de abril de 2023

Hora: 14h00

Encerramento: 15h00

ITEM	ASSUNTO	PROPOSITOR OU ORIGEM	CONCLUSÕES / OCORRÊNCIAS
1.0	Abertura	Eng. de Minas/Seg. do Trab. Wenderson Laverrier A. Melo	Na qualidade de Coordenador da CEGEM, declara aberta a Sessão às 14h00, após comprovação do quorum regimental, estando participando através da tecnologia videoconferência os seguintes Conselheiros: Eng. de Minas/Seg. do Trab. Severino do Ramo Aires Bezerra , Eng. de Minas Iure Borges de Moura Aquino . Presente a reunião o Representante do Plenário na Câmara, a Eng ^a . Eletricista Gláucia Suzana B. Pereira . -Participando do apoio a reunião os servidores: Renata Maria Alves Cavalcante (Gerente da Assistência aos Colegiados) e Adriano Makel C. de Lima (TI do Crea-PB), o Gerente de Fiscalização Raimundo Nonato .
2.0	Discussão/Aprovação de Atas.	Eng. de Minas/Seg. do Trab. WendersonLaverrier A. Melo	-Apreciação da Súmula nº 127 de 05.04.2023 (Protocolo Nº 1176171/2023) que colocada em votação, foi aprovada por unanimidade.
3.0	Informes Gerais	Eng. de Minas/Seg. do Trab. Wenderson Laverrier A. Melo	-O Coordenador informa que fique registrado a participação no Seminário de Fiscalização. -Renata informa que o funcionário Celso está Câmara e será o novo secretário da CEGEM e acompanhará o Coordenador Nacional Wenderson nas reuniões da Nacional.
4.0	Expedientes	Eng. de Minas/Seg. do Trab. Wenderson Laverrier A. Melo	Não houve expediente.
5.0	Ordem do Dia	Eng. de Minas/Seg. do Trab. Wenderson Laverrier A. Melo	- Procede com os assuntos constantes da Pauta, sendo eles:
		Eng. de Minas/Seg. do Trab. Wenderson Laverrier A. Melo	• 5.1 – 1171105/2023 - Apresentação do Plano de Trabalho/2023 da Câmara Especializada de Agronomia – CEGEM. (Inciso III do Art. 58 do Regimento Interno do CREA/PB). -Fica registrado a aprovação por unanimidade o Plano de Trabalho do 2023 pela Câmara Especializada de Geologia e Engenharia de Minas.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

CEGEM - Câmara Especializada de Geologia e Engenharia de Minas

Súmula Sessão da Câmara de Geologia e Engenharia de Minas nº 127

Tipo: Videoconferência
Data: 05 de abril de 2023
Hora: 14h00
Encerramento: 15h00

	<p>Eng. de Minas/Seg. do Trab. Wenderson Laverrier A. Melo</p> <p>Eng. de Minas/Seg. do Trab. Wenderson Laverrier A. Melo</p>	<p>5.2 - 1171106/2023 - Apresentação do Plano de Fiscalização/2023 da Câmara Especializada de Geologia e Engenharia de Minas – CEGEM.</p> <p>-Fica registrado a aprovação por unanimidade o <u>Plano de Fiscalização</u> do 2023 pela Câmara Especializada de Geologia e Engenharia de Minas.</p> <p>5.3 – 1156048/2022 - CARUSO JR. ESTUDOS AMBIENTAIS & ENGENHARIA LTDA. Assunto: (Registro de Pessoa Jurídica); Relator: Wenderson Laverrier A. Melo, que na ocasião dá conhecimento aos presentes no que trata o referido processo que versa sobre a empresa citada anteriormente, indicando como Responsável Técnico o Geólogo Francisco Caruso Gomes Júnior, RNP 2503549063, conforme ART de cargo/função nº PB20230508781, com carga horária de 08 hs/dia, e; <u>considerando</u> que o profissional indicado com RT possui atribuições dispostas pelo artigo 6º da Lei 4076, de 23 de junho de 1962. `artigo 4º da Resolução 359/91 do Confea do Decreto Federal 90.922/85, inclusive o previsto no seu parágrafo 2º artigo 4º do mesmo Diploma legal, o Profissional possui atribuições para executar as atividades de georreferenciamento, conforme PL 2087/04, do Confea; <u>considerando</u> o teor dos Objetivos Sociais da requerente, conforme 13ª Alteração Consolidada da Empresa devidamente registrada na JUCESC (Junta Comercial do Estado de Santa Catarina) em 29/10/2019; <u>considerando</u> que o Profissional indicado como Responsável Técnico já responde pelas seguintes empresas: 1) Caruso Tecnologia E Inteligencia Geografica Ltda, sediada em Florianópolis/SC - Crea SC N.º 178142-0; 2) Tres Barras Engenharia & Meio Ambiente Ltda, sediada em Florianópolis/SC - Crea-SC N.º 187760-4, Pretendendo responder também pela Empresa 3) Empresa Caruso Jr. Estudos Ambientais & Engenharia Ltda, neste Estado - Sócio; <u>considerando</u> que o Profissional indicado com Responsável Técnico é SÓCIO Empresa Caruso Jr. Estudos Ambientais & Engenharia Ltda, <u>considerando</u> que a documentação apresentada atende os termos da Resolução 1.121/2019, do Confea; <u>considerando</u> que as informações apresentadas no presente processo</p>
--	---	--



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

CEGEM - Câmara Especializada de Geologia e Engenharia de Minas

Súmula Sessão da Câmara de Geologia e Engenharia de Minas nº 127

Tipo: Videoconferência
Data: 05 de abril de 2023
Hora: 14h00
Encerramento: 15h00

	Eng. de Minas/Seg. do Trab. Wenderson Laverrier A. Melo	permitem ao Profissional atuar, nesta Jurisdição, para que sejam tomadas decisões de aspecto técnico; <u>considerando</u> o disposto na Resolução 1.121/2019, do Confea, nos artigos: 12 - a Câmara Especializada competente somente concederá o registro à pessoa jurídica na plenitude de seus Objetivos Sociais quando possuir em seu Quadro Técnico profissionais com atribuições coerentes com os referidos objetivos. <u>Parágrafo único</u> , o Registro será concedido com restrição das atividades não cobertas pelas atribuições dos profissionais integrantes de seu quadro técnico; 17 - o Profissional poderá ser Responsável Técnico por mais de uma pessoa jurídica e apresenta parecer pelo <u>DEFERIMENTO</u> do Registro da requerente neste Regional, sob a Responsabilidade Técnica do Geólogo Francisco Caruso Gomes Júnior , RNP 2503549063, com base na Resolução 1.121/2019, do Confea, para exercer as atividades do Objeto Social da requerente adstrita as suas atribuições profissionais Que colocado em votação, foi aprovado por unanimidade.
	Eng. de Minas/Seg. do Trab. Wenderson Laverrier A. Melo Eng. de Minas/Seg. do Trab. Wenderson Laverrier A. Melo Eng. de Minas/Seg. do Trab.	<p style="text-align: center;">. Homologação dos Processos: Decisão Nº 12/2023 – CEGEM (09 Processos)</p> <ul style="list-style-type: none">• Registro Profissional - (02 Processos) 1173334/2023 – Josenildo Isidro dos Santos Filho - (Eng. de Minas) 1173485/2023 – Anne Beatrice Guedes Sobrinho - (Eng^a. de Minas)• Interrupção de Registro de Empresa: Decisão Nº 12/2023 - CEGEM - (01 Processo) 11699987/2023 – Fágner Dantas Aranha• Reativação de Registro de Empresa: Decisão Nº 12/2023 - CEGEM - (01 Processo) 1172321/2023 – Hidrogeólogos Consultores Ltda• Registro de Empresa: Decisão Nº 12/2023 - CEGEM - (05 Processos) 1171971/2023 – Mibra Minérios Ltda1167667/2022 – Severino dos Ramos Carlos Batista-ME



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

CEGEM - Câmara Especializada de Geologia e Engenharia de Minas

Súmula Sessão da Câmara de Geologia e Engenharia de Minas nº 127

Tipo: Videoconferência

Data: 05 de abril de 2023

Hora: 14h00

Encerramento: 15h00

		Wenderson Laverrier A. Melo	1169356/2022 – Jeanne Viana de Andrade, 1171558/2023 – Mineração Tanques Velho Ltda, 1171702/2023 – Hidrosol - Empreendimentos Ltda
6.0	Interesses Gerais	Eng. de Minas/Seg. do Trab. Wenderson Laverrier A. Melo	-O Coordenador da Cegem solicitará uma reunião com o presidente do Crea-PB para tratar do tema do Convênio com a Sudema com relação a Câmara de Geologia e Engenharia de Minas. -O Conselheiro Severino sugere que o Conselheiro Renam Guimarães como representante do Crea-PB no Conselho Federal possa dar uma breve explanação dos 3 anos que teve como Conselheiro Federal no Confea em Brasília. Para isso, a Câmara deve fazer um Ofício solicitando o convite do mesmo na reunião da Cegem. -O Conselheiro Severino relata a sua indignação com relação aos cursos EAD para Engenharia de Minas e que o Crea-PB deve se manifestar junto aos órgãos competentes. Sugere que os interessados nesse assunto possa protestar junto aos órgãos competente sobre uma possível mudança. -O Conselheiro Iure que essa liberação e aprovação foi aprovada pelo MEC e que não tem volta. O Coordenador fala que irá essa informação para a Coordenação Nacional o citado assunto.
6.0	Encerramento	Eng. de Minas/Seg. do Trab. Wenderson Laverrier A. Melo	-Encerra a reunião às 15h10min., agradecendo a presença e a colaboração dos Senhores Conselheiros e convidados.

Eng. de Minas/Seg. do Trab. Wenderson Laverrier A. Melo - **Coordenador**

Eng. de Minas/Seg. do Trab. Severino do Ramo A. Bezerra - **Coordenador Adjunto**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

CEGEM - Câmara Especializada de Geologia e Engenharia de Minas

Súmula Sessão da Câmara de Geologia e Engenharia de Minas nº 127

Tipo: Videoconferência

Data: 05 de abril de 2023

Hora: 14h00

Encerramento: 15h00

Membros/TITULAR:
Eng. de Minas e Seg. do Trab.–WendersonLaverrier Araújo Melo (ASSEMPB)
Eng. de Minas Iure Borges de Moura Aquino (UFCEG/PB)
Eng. de Minas e Seg. do Trab.– Severino do Ramo Aires Bezerra (ASSEMPB)
Membros/SUPLENTES:
Luis Eduardo Morais Chaves (ASSEMPB)
(Sem Indicação)
Eng. de Minas José Agnelo Soares - (UFCEG/PB)